



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021/SEMAS/PMC**, por meio da sua Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ELIANA ALVES DA SILVA** não merece procedência no seu pleito recursal.

A recorrente se encontra classificada para a 3ª fase do presente PSS, com 7,0 pontos.

Insatisfeita com a pontuação, apresenta recurso justificando que comprovou a experiência profissional com a formação superior no curso de licenciatura.

Contudo, para o cargo a que concorre, tal formação não é critério de pontuação, tanto porque para o cargo pretendido se exige apenas a formação em nível médio, como também, porque a formação profissional, de graduação, pós graduação, lato sensu ou stricto sensu, não são consideradas quando o cargo é de nível médio.

Por todo exposto, a presente Comissão **nega provimento ao presente recurso**, conforme fundamentação acima, para manter a pontuação inicialmente atribuída a candidata recorrente.

Registre-se e publique-se.

Capanema, Estado do Pará, 27 de abril de 2021.

MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORA, SERVIDORA EFETIVA
MATRÍCULA Nº 010428-0
PORTARIA N. 191/2021